



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20/09/2024

Manaus, Amazonas

AUTORIZAÇÃO N.º 107/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, no âmbito da sua área de atuação, autoriza para transporte de Bota Fora de material excedente de terraplanagem, na condição de doação, volume de 250.000m³, desde a Rodovia Manoel Urbano, km 05, Coordenadas geográficas 03°11'30,2079"S/60°08'15,6445"W, de **Terra Empreendimentos SPE Ltda**, até o nosso canteiro de obras, localizado no km 2,68, coordenadas geográficas 03° 11'30,2079"S 60° 08'15,6445"W descritas na Licença de Instalação/IPAAM/N.º. **103/17-02** – interessado **Aurivaldo Moreira Eirele Me**, com prazo de 06 (seis) meses. Entretanto, tal autorização, será necessário o acompanhamento de profissionais especializados, como engenheiros e geólogos que ao final deverão emitir ART e relatório de acompanhamento e conclusão, para garantir que todas as etapas sejam realizadas de forma correta e dentro da legislação vigente, referente ao Processo/IPAAM/N.º 021165/2024-58-SIGED.

Validade: 06 MESES

20 SET 2024

Manaus,

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente